



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009565/2025-37

Mossoró-RN, 14 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o inciso III do artigo 19 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; o Ofício nº 24 /2025 - PPGA, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável pelo Processo Seletivo 2025/2026 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Administração:

- I - Profa. Dra. Juliana Carvalho de Sousa (membro titular - presidente);
- II - Profa. Dra. Priscila da Cunha Jacome Vidal (membro titular);
- III - Prof. Dr. Arthur William Pereira da Silva (membro titular);
- IV - Prof. Dr. Yuri Gomes Paiva de Azevedo (membro suplente); e
- V - Profa. Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 08:49)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **665cac4fdc**